



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 30/2019 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 05 de junho de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BRASÍLIA Nº 001/2017.
REFERÊNCIA-SEGUNDO TRIMESTRE – 2017 (ABRIL, MAIO E JUNHO)

A Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) do Hospital Universitário de Brasília, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação do relatório** de avaliação trimestral do Contrato Administrativo 001/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de **abril, maio e junho de 2017**.

A produção do HUB no **segundo trimestre** de 2017, foi analisada pelas informações contidas nos Sistemas Oficiais de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIH), pelo Sistema Informacional de Regulação (SISREG), além dos dados fornecidos pelo HUB, conforme Cláusula Nona – Inciso I do Contrato.

Após análise dos dados os membros da Comissão, representantes da SES-DF e considerando os relatórios de prestação de contas e documentos apresentados pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – à CAC sobre as atividades realizadas no HUB, apresentam a **retificação do 2º relatório de 2017**

Desde a avaliação das metas do **1º trimestre** do Contrato 001/2017–HUB, a CAC identificou que havia no contrato metas com procedimentos FAEC e metas com procedimentos de atenção básica, que são incompatíveis com o contrato segundo o item II da Cláusula sétima que diz: Da Dotação Orçamentária do Contrato 001/2017 onde os incentivos decorrentes de Portarias do Ministério da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF; e as metas que contem procedimentos de atenção básica, pois conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO-DO OBJETO- O objeto do contrato é a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

Assim as metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo códigos de atenção básica foram consideradas pelos membros da SES representantes da CAC, como metas **não avaliáveis**, listadas abaixo.

As metas consideradas não avaliáveis, deixaram de ser pontuadas, porém não afetando a pontuação global com referência ao repasse, conforme exposto abaixo.

O contrato dispõe de metas quantitativas e metas qualitativas, que são avaliadas quanto o percentual de cumprimento de meta e e quanto a pontuação alcançada. Para fins de repasse, a avaliação considerada é a da pontuação alcançada.

As metas qualitativas são avaliadas também do ponto de vista de percentual de cumprimento de meta, porém a metodologia de pontuação segue a tabela abaixo.

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS
Escala de Apuração
90 a 100% - 100 pontos
70 a 89% - 75 pontos
51 a 69% - 50 pontos
Menos 50% - 30 pontos

A Composição Orçamentária após pontuação de metas não avaliáveis serem retiradas, seguem na tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO CONTENDO FAEC	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE (S/ FAEC)
Internação	2900	300	14	R\$ 371.766,84	2600
Ambulatório *(5300)+ Medicina Nuclear(4100)	9500	1050	47	R\$ 1.248.074,39	8450
Regulação *(7800)	7800	0	39	R\$ 1.035.636,19	7800
TOTAL	20200	1350	100	R\$ 2.655.477,42	18850
*Erro de soma no contrato					

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUIDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE
Assistência	3850	0	70	R\$ 463.994,71	3850
Redes de Atenção à Saúde	750	0	16	R\$ 107.075,70	750
Ensino-Pesquisa	250	0	5	R\$ 35.691,90	250
Avaliação	400	0	9	R\$ 57.107,04	400
TOTAL	5250	0	100	R\$ 663.869,35	5250

O contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS Nº 3.410/2013, Portaria GM /MS Nº 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSDF/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

A produção da contratada é a extraída dos Sistemas de informação SIA e SIH conforme os grupos e subgrupos da TABELA SIGTAP, relatórios do SISREG e informações colhidas no Relatório Trimestral do HUB, encaminhada via SEI.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

- INTERNAÇÃO (14%): Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR (47%): Atendimento (Grupo I), Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VIII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO (39%): Procedimentos Cardiológicos, Radiologia e Consultas;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

- Assistenciais (73,33%)
- Rede de Atenção à Saúde (14,29%)
- Ensino e Pesquisa (4,76%)
- Avaliação (7,62%)

METAS CONSIDERADAS NÃO AVALIÁVEIS PELA CAC

METAS	MOTIVO
DE INTERNAÇÃO	
Tratamento- Grupo III	
1-Tratamento em nefrologia CÓD 0305;	Contém procedimentos FAEC
2-Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1;	Não recebeu pontuação no contrato.
DE AMBULATÓRIO	
Atendimento Grupo I	
3-Ações Coletivas/individuais em Saúde CÓD 0101	Contém procedimentos da atenção básica.
Exames Clínicos Grupo II	
4-Coleta de Material COD 0201	Contém procedimentos da atenção básica
Exames Invasivos Grupo IV	
5-Diagnóstico por teste rápido COD 021401	Contém procedimentos de atenção básica
Consultas Grupo V	
6-Consultas/atendimento/ acompanhamento COD 030100	Contém procedimentos de atenção básica
Tratamentos Grupo VI	
7-Tratamento Odontológico COD 0307	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
8-Terapias especializadas 0309	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
Cirurgias Grupo VII	
9-Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401	Contém procedimentos de atenção básica
Transplantes Grupo III	
10-Acompanhamento e intercorrências no pré e pós -transplante	Meta com financiamento FAEC
11-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	Contém procedimentos FAEC

METAS QUESTIONADAS PELA CONTRATADA

GRUPO II- EXAMES CLÍNICOS	MOTIVO	PONTUAÇÃO
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Meta duplicada	200
GRUPO VII- CIRURGIAS		
030305 Glaucoma	Ausência de insumo no mercado (colírio)	100
GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS		
0209 Diagnóstico por endoscopia	Meta duplicada	200
0211060143 Microscopia Espécula	Meta duplicada	100
GRUPO III- EXAME DE IMAGEM		
Colangiografia per-operatória 0204050022	Não faz parte do protocolo e problema na aquisição do insumo (cateter)	50
MEDICINA NUCLEAR		
02.08.01.008-4 - sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Ausência de demanda	100
02.08.02.002-0 - fígado e vias biliares	Ausência de demanda	100
02.08.02.001-2 - de fígado e baco (mínimo 5 imagens)	Ausência de demanda	50
02.08.02.008-0 - p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Ausência de demanda	50
02.08.02.009-8 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.010-1 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.005-5 - p/ estudo de trânsito esofágico (líquido)	Ausência de demanda	50
02.08.02.011-0 - p/ pesquisa de refluxo gastro-esofágico	Ausência de demanda	50
02.08.04.003-0 - de testículo e bolsa escrotal	Ausência de demanda	50
02.08.04.006-4 - cistocintilografia direta	Ausência de demanda	100
02.08.04.007-2 - cistocintilografia indireta	Ausência de demanda	50
02.08.05.002-7 - cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Ausência de demanda	200

02.08.05.004-3 - cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	Ausência de demanda	100
02.08.06.001-4 - de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	Ausência de demanda	50
02.08.06.002-2 - cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do transito liquorico)	Ausência de demanda	50
02.08.07.001-0 - de pulmao c/ galio 67	Ausência de demanda	50
02.08.07.002-8 - de pulmao p/ pesquisa de aspiracao	Ausência de demanda	50
02.08.09.002-9 - de glandula lacrimal (dacriocintilografia)	Ausência de demanda	50
02.08.09.003-7 - de mama (bilateral)	Ausência de demanda	100
03.03.12.005-3 - tratamento de dor/metástase óssea com radioisótopo (por tratamento-exceto câncer de tireoide)	Ausência de demanda	100
03.04.09.005-0 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (30mci)	Ausência de demanda	200
03.04.09.006-9 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (50mci)	Ausência de demanda	200
METAS REGULADAS		
Consultório itinerante	Atenção a Região Leste	300
Oncologia clínica retorno	Não está Regulado	100
METAS QUALITATIVAS DE ASSISTÊNCIA		
1-Taxa de incidência de ITU (infecção trato urinário) associada à sonda vesical de demora PS	Monitoramento inviável	100
2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	Método transcrito e a meta não estão corretos	100
3-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	Monitorização inviável	100
4-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	ANVISA recomenda que a medida do indicador seja realizada por faixa de peso e não mensuração global	100
5-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Indicador proposto de maneira errônea. O resultado deve ser por mil e não porcentagem	100
6-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	A meta proposta desta forma não pode ser monitorada	100
7-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Monitoramento inviável(cálculo errado)	
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		
8-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato apesar dos problemas encontrados e as dificuldades na avaliação,

Considerando ainda o disposto na LC nº 840/2011, art 178, a saber:

[...]

Art. 178. A administração pública deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Os atos que apresentarem defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria administração pública, desde que não acarretem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

§ 2º O direito de a administração pública anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o servidor decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo em caso de comprovada má-fé.

Apresentamos a retificação do Relatório do **2º trimestre de 2017**, para conhecimento e providências subsequentes.

2. ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

2.1. METAS DE INTERNAÇÃO

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do sistema de informações hospitalar - SIH, em agosto/2017, fechado os meses de competência (abril, maio e junho).

2.1.1. GRUPO III-TRATAMENTO

GRUPO III-TRATAMENTO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Tratamento em nefrologia 0305		0						NÃO AVALIÁVEL
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1		0						NÃO AVALIÁVEL
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas 0308	5	50	12	8	13	11	220	50
TOTAL	505	50				11	100%	50

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

A CAC não considerou o quantitativo e a pontuação na avaliação dos procedimentos **Tratamento em nefrologia 0305**, uma vez que as metas pactuadas não distinguem quais são procedimentos FAEC e MAC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde. Desta forma, a CAC não encontrou parâmetros para apuração das metas e não constam dos autos quaisquer subsídios para essa apuração;

Cumprimentos de meta acima do pactuado (>100%), obteve a pontuação máxima do contrato.

Para o tratamento clínico de pacientes oncológicos não houve definição da pontuação no contrato, ainda que tenha estabelecido meta mensal.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Refere dificuldade no período devido ao afastamento de médica em período de gestação.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Para o tratamento em nefrologia ratificamos a sugestão de revisão do valor pactuado com a estratificação das metas que são FAEC e MAC

Para o tratamento oncológico clínico, ratificamos a sugestão de revisão com indicação de pontuação (300 pontos).

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

2.1.2. GRUPO IV-PARTO

GRUPO IV -PARTO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0310.01.003-9 Parto normal (SUBGRUPO 0310)	120	50	130	96	94	107	89%	45
04.11.01.003-4 Parto Cesariana	80	100	51	40	41	44	55%	55
04.11.01.002-6 Parto cesariana em gestação de alto risco								
04.11.01.004-2 Parto Cesariana com laqueadura tubária								
TOTAL	200	150	181	136	135	151	76%	100
								67%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Houve aumento do número de partos normais no 2º trimestre se comparado com anterior, atingindo 89% da meta, porém houve queda da média de partos cesarianos no 2º trimestre.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto ao número de partos, os dados apurados refletem a nossa capacidade operacional máxima de acordo com a série histórica e representam a demanda de atendimentos que recebemos da SES/DF.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 67%

2.1.3. GRUPO V-CIRURGIAS

GRUPO V -CIRURGIAS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Cirurgia de pequeno porte****	60	200	90	126	83	100	166	200
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	5	500	30	36	32	33	653	500
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1	120	200	145	136	129	137	114	200
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1 oncológicas	30	500	42	43	37	41	136	500
Cirurgia de grande porte	44	200	41	37	28	35	80	200
Cirurgia de grande porte oncológica	19	500	27	38	31	31	168	500
Bucomaxilofacial 0414	259	50	259	238	317	271	105	50
Cirurgia oral maior (ortognática, remoção de cistos e tumores, redução tardia de fraturas)	13	50	0	0	0	0	0	0
Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais	3	50	1	1	1	1	33	17
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	40	50	142	160	174	159	397	50
Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros	30	50	9	4	4	6	19	9

Pacientes com necessidade de extração simples	75	50	87	166	139	131	174	50
TOTAL	698	2400	873	985	975	944	135%	2276
% PONTUAÇÃO PACTUADA								95%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Os dados referentes ao grupo de cirurgias foram apresentados pelo HUB.

As metas pactuadas de cirurgia por mês estiveram aquém da capacidade do HUB, exceto cirurgia de grande porte, cirurgia oral maior, atendimento a pacientes especiais e pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais.

Não houve registro de execução de cirurgia oral maior ortomáutica.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Cirurgia oral maior: “Já apontamos a necessidade de revisar a meta tendo em vista a necessidade de centro cirúrgico e insumos, no período não foi possível a realização dessas cirurgias devido dificuldade de aquisição dos insumos”.

Biópsia de tecidos bucais: “Já apontamos a necessidade de revisar a meta tendo em vista a baixa demanda de pacientes, sugere regular os pacientes”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve apresentar comprovantes dos dados apresentados e não registrados nos sistemas de informação SAI SIH.

A CAC ratifica a sugestão de revisão das metas que estão aquém da capacidade do HUB e ainda que área técnica responsável apresente a estratificação em procedimentos ambulatoriais e hospitalares para o item BUCOMAXILOFACIAL e suas respectivas metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 95%

2.1.4. RESULTADOS DAS METAS DE INTERNAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo III de tratamento	350	50	50	100%
Grupo IV de Parto	150	150	100	67%
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2276	95%
	2900	2600	2426	93%

2.2. METAS AMBULATORIAIS

2.2.1. GRUPO I-ATENDIMENTO

Grupo I – Atendimento	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	3500							NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		0						

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Esse Grupo I contém Ações coletivas /individuais em saúde COD 0101, a meta foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato, cujo objeto é serviço de média e alta complexidade.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Temos dificuldade de apuração de dados para comprovar a realização dessas metas tendo em vista que abrangem inúmeras atividades realizadas, muitos desses procedimentos são incluídos em AIHs como pacotes fechados.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC recomenda excluir a referida meta, considerando a manifestação do HUB e a total incompatibilidade do desejado para o esperado.

2.2.2. GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

Grupo II - Exames CLÍNICOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA	PONTUAÇÃO	ABR	MAI	JUN	MÉDIA	% DE CUMPRIMENTO	PONTOS

	MENSAL	PACTUADA				MENSAL	DA META	AFERIDOS
0201 Coleta de material								NÃO AVALIÁVEL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	50	90115	91219	86326	89.220	112	50
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.410	200	1134	1058	1	731	30	61
020302 Anatomia patológica	1.500	200	1037	970	1	669,33	45	89
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	46	6	0	17,33	4	9
020301 Citopatologia	500	50	97	88	0	61,67	12	6
0203020057 Necrópsia	10	200	6	7	5	6	60	120
TOTAL	84820	900	92435	93348	86333	90705	106%	335
% PONTUAÇÃO PACTUADA								37%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo II de Exames Clínicos, a meta Coleta de material COD 0201 foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica.

Não há no SIA e SIH dados sobre necropsias realizadas, no entanto no relatório do HUB consta realização de 60% da meta.

O HUB apresentou um baixo desempenho nos exames de Diagnóstico por Anatomia Patológica e citopatológica (30,33%).

MANIFESTAÇÃO DO HUB

As metas dos exames de anatomia patológica estão acima da demanda, e foi solicitado revisão da referida meta, quanto aos exames de imunohistoquímica houve evento adverso no pregão, que gerou demora na aquisição do insumo.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisão das metas de exames clínicos, adequando a demanda da SES/DF.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 37%

2.2.3. GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM

Grupo III – EXAMES DE IMAGEM	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Diagnóstico por radiologia (3000 somados) 0204	1664	100	2635	3269	2635	2846	171	100
Colangiografia per-operatória 0204050022	20	50	0	0	0	0	0	0
Diagnóstico por ultra-sonografia 0205	640	100	725	674	161	520	81	81
TOTAL	2324	250	3360	3943	2796	3366	144%	181
% PONTUAÇÃO PACTUADA								72%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Os dados do HUB apresentados para exames de imagem correspondem aos encontrados no sistema SIA e SIH;

Não foi realizado nenhum exame de colangiografia per-operatória;

O diagnóstico pela ultrassonografia alcançou 81% da meta.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto a realização de colangiografia per-operatória: “Temos dificuldade técnica com equipamento e insumos”;

Quanto as ultrassonografias: “tivemos no período duas médicas afastada devido a licença gestante”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve apresentar as providências adotadas para cumprimento das metas nos próximos trimestres.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 72%

2.2.4. GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS

Grupo IV – EXAMES INVASIVOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0209 Diagnóstico por endoscopia	378	200	360	223	462	348	92	184
0209040017 Broncoscopia	100	200	31	0	28	20	20	40
0209010029 Colonoscopia	240	200	57	0	113	57	24	48
0209010037 Esofagogastroduodenoscopia	160	200	116	0	200	105	66	131
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	147	223	110	160	333	100
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	0	0	0	0	0	0
0406010587 Implante de CDI dupla câmara/ sedação	1	200	0	0	0	0	0	0
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	0	0	0	0	0	0
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.383	100	2652	4873	2438	3321	139	100
0211060143 Microscopia Especular	96	100	31	12	33	25	26	26
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	1555	1551	0	1035	160	100
021401 Diagnóstico por teste rápido			10	7	7	8	53	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	4104	1800	4959	6889	3391	5080	124%	729
% PONTUAÇÃO PACTUADA								41%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo IV de Exames Invasivos, foi considerada não avaliável a metas: diagnóstico por teste rápido COD 021401 que inclui procedimentos de atenção básica, que não faz parte do objeto do presente contrato.

Os dados informados no relatório do HUB não correspondem aos encontrados no SIA E SIH, para os exames: colonoscopia, diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia.

Exames de Broncoscopia e colonoscopia tiveram um baixo desempenho, 20% e 24% respectivamente.

Não houve registro de implante de marcapasso e de diagnóstico por radiologia intervencionista.

A Microscopia Especular foi descrita em dois grupos e com metas distintas (Exames invasivos e Procedimentos sob Regulação). Atingiu 26% da pontuação total pactuada para esse grupo.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

A respeito da Broncoscopia e colonoscopia: “Temos dificuldade com a equipe, com fluxo de pacientes, registro e apuração dos procedimentos realizados. O serviço funciona de porta aberta para todos os hospitais da rede, entretanto sem registro e sem regulação.”

A respeito da Microscopia especular: “No período estávamos com uma única profissional que realiza o exame afastada”. Estão sendo realizados mutirões para compensar e reduzir a fila de procedimentos.

A respeito dos Implantes de marca passo: “não foi possível realizar procedimento devido dificuldade na aquisição dos insumos”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisar a meta de microscopia especular, definindo grupo único para avaliação.

Apresentar as providências adotadas para que haja cumprimento das metas contratualizadas nos próximos meses.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 41%

2.2.5. GRUPO V- CONSULTAS

Grupo V – Consultas	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
030100 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos								NÃO AVALIÁVEL
Pediatria Nefrologia(dados do HUB)	96	100	80	85	57	74	77	77
030113 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)- Dados do HUB)								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	96	100	80	85	57	23543		77
% PONTUAÇÃO PACTUADA								77%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo V, as metas: Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 030100 e Tratamentos Clínicos (outras especialidades) COD 030113 foram consideradas não avaliáveis a primeira por conter procedimentos de atenção básica e a segunda por conter procedimentos FAEC.

Os dados de consulta de Nefrologia Pediátrica foram apresentados no relatório encaminhado, e apresentou 77% de cumprimento da meta.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto ao atendimento de nefrologia pediátrica: “nosso atendimento é realizado por uma única profissional, o que dificulta o cumprimento da meta”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve comprovar os dados apresentados no relatório e que não constam nos sistemas de registro SIA e SIH.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 77%

2.2.6. GRUPO VI- TRATAMENTO

Grupo VI – Tratamentos	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	1546	5844	2747	3379	766	300
030401 Radioterapia (dados do HUB)	19	300	36	32	7	25	132	300
0306 Hemoterapia	35	50	39	60	0	33	94	47
0307 Tratamentos odontológicos								NÃO AVALIÁVEL
309 Terapias Especializadas								NÃO AVALIÁVEL
0303070129 Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas – CPRE (Dados do HUB)	20	300	26	24	8	19,33	100	300
TOTAL	515	950	1647	5960	2762	3768	732%	947
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo VI de tratamento, as metas consideradas não avaliáveis foram: Tratamentos odontológicos COD 0307 e Terapias Especializadas COD 0309, ambas por conter procedimentos de atenção básica e FAEC

Os tratamentos realizados em oncologia estão muito acima da meta pactuada.

Tratamento de Transtorno das Vias Biliares foi extraído do SIH, este procedimento não compõe o rol do Sistema Informações Ambulatorial – SIA.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto a oncologia e radioterapia: “tivemos o atendimento de pacientes encaminhados diretamente pelo HBDF, o que inibiu a admissão de novos pacientes via regulação”.

As Terapias especializadas: “Temos problema no registro do dado tendo em vista que há muitos procedimentos sendo realizados que se enquadram no mesmo código”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

2.2.7. GRUPO VII- CIRURGIAS

Grupo VII – Cirurgias	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa								NÃO AVALIÁVEL
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	74	200	404	1188	29	729	986	200
0404010148 - Implante Coclear			0	0	0	0	0	NÃO AVALIÁVEL
030305 Glaucoma	4	100	0	0	0	0		
TOTAL	78	300	404	1188	29	1211	1553%	200
% PONTUAÇÃO PACTUADA								67%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401, foi considerada não avaliáveis, por apresentar também procedimentos de atenção básica.

O COD 0404010148 - Implante Coclear foi considerado não avaliável por tratar-se de procedimento FAEC.

Procedimento de oftalmologia – Glaucoma não apresentou produção.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

“Não foi possível realizar cirurgia de glaucoma, porque o colírio necessário ao procedimento estava indisponível no mercado, devido à problema no registro do único fabricante.”

Quanto ao procedimento de implante coclear, sugerimos a sua retirada desta tabela tendo em vista que trata-se de procedimento de alta complexidade já incluído no FAEC.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 67%

2.2.8. GRUPO VIII- TRANSPLANTES

Grupo VIII-Transplantes	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	37	0	0	0	0	0	0	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		0					0%	

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Essa meta de acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante COD 0506 foi considerada não avaliável por se tratar de procedimento financiado por FAEC.

2.2.9. GRUPO IX- TRANSPLANTES(OPME)

Grupo IX-Transplantes (OPME)	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	159	25	37	74	263	100
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		100						100
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Não foram consideradas as produções com financiamento FAEC.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB quanto aos registros apresentados no relatório.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Todos os procedimentos e exames realizados pelo HUB que estão pactuados com a Secretaria de Saúde do DF devem ser registrados para serem apurados.

A CAC sugere alteração da denominação dada ao Grupo IX – Transplante, para Grupo IX - OPME - **(Órteses, Próteses e materiais especiais)** conforme a tabela SIGTAP.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100% (excluindo o código 0702)

2.3. METAS MEDICINA NUCLEAR

MEDICINA NUCLEAR CARDIOVASCULAR	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
CINTILOGRAFIA								
02.08.01.002-5 - DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	60	200	34	87	0	40	67	133
02.08.01.008-4 - SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia)	3	100	0	0	0	0	0	0
02.08.01.003-3 - DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	60	200	33	85	0	39	66	130
02.08.03.001-8 - DE PARATIREÓIDES	4	100	1	21	0	7	183	100
02.08.03.002-6 - DE TIREÓIDE C/ OU S/ CAPTAÇÃO	20	100	20	47	0	22	112	100
02.08.03.004-2 - P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	11	33	0	15	147	100
02.08.02.002-0 - FIGADO E VIAS BILIARES	2	100	0	2	0	1	33	50
02.08.02.001-2 - DE FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.008-0 - P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.003-9 - DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO	1	50	1	4	0	1	133	50
02.08.02.009-8 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	100	0	0	0	0	0	0
02.08.02.010-1 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	4	100	0	2	0	1	17	25
02.08.02.005-5 - P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.006-3 - P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	1	50	0	3	0	1	100	50
02.08.02.011-0 - P/ PESQUISA DE REFLUXO GÁSTRO-ESOFÁGICO	4	50	0	1	0	0,33	8	4
02.08.04.003-0 - DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINÂMICO C/ OU S/ DIURÉTICO – DTPA	40	100	3	51	0	18	45	45
02.08.04.005-6 - RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) – DMSA	40	100	21	87	1	36,33	91	91
02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	4	100	0	3	0	1	25	25
02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	0	0	0	0	0	0
02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGÜÍNEO (CORPO INTEIRO)	60	200	84	164	0	82,66	138	200
02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	0	0	0	0	0	0
02.08.05.004-3 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO ÓSSEO C/ GALIO 67	4	100	2	1	0	1	25	25
02.08.06.001-4 - DE PERFUSÃO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	3	50	0	1	0	0,33	11	5,5
02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRANSITO LÍQUORICO)	1	50	2	2	4	2,66	266	50
02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGÜÍNEO CEREBRAL								
02.08.07.004-4 - DE PULMAO POR PERFUSÃO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	15	200	3	13	0	5,33	36	71
02.08.07.001-0 - DE PULMAO C/ GALIO 67	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.07.002-8 - DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.08.004-0 - LINFOCINTILOGRAFIA	4	100	1	5	0	2	50	50
02.08.09.001-0 - DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	4	200	1	0	0	0,33	8	16,5
02.08.09.002-9 - DE GLÂNDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1	50	1	0	0	0,33	33	16,5
02.08.09.003-7 - DE MAMA (BILATERAL)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.03.12.006-1 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.007-0 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREÓIDE)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREÓIDE (30mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREÓIDE (50mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	408	4050	218	612	5	278	68%	1338
								33%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Dos 38 exames de medicina nuclear com metas pactuadas no contrato, 17 tiveram zero de produção.

O HUB atingiu 33 % da pontuação pactuada, com melhora se comparada com 1º trimestre.

Os procedimentos diagnóstico e terapêuticos da medicina nuclear foram estratificados e pontuados no Anexo II do contrato. Observamos uma baixa execução nos procedimentos de alta especificidade, e com metas pouco relevantes quantitativamente.

Alguns dados apresentados pelo HUB não correspondem aos dados extraídos pelo sistema, porém não houve diferença significativa na pontuação das metas.

O COD **02.08.06.003-0** - ESTUDO DE FLUXO SANGÜÍNEO CEREBRAL, foi considerado não avaliável por trata-se de exame pago por FAEC.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

“Persistem problemas relatados anteriormente, identificados no equipamento GAMA CÂMARA, tornando-o inoperante no período de 18 a 24/04/2018, de 16 a 26/05/2018 e de 9 a 30/07/2018”.

“Em relação ao exame Cintilografia de Perfusão Cerebral com Tillie-201 o HUB informa que a responsável técnica pela Unidade de Medicina Nuclear do HUB substituiu o referido exame pela Cintilografia de Perfusão Cerebral com ECD -99mTc devido ao ganho na qualidade de imagem e redução da dosimetria do paciente.”

Refere ainda que há necessidade de revisão das metas de medicina nuclear, pois estão incluídos exames com baixa demanda que poderiam ser substituído por procedimentos na fila, há necessidade de agrupar os procedimentos e aprimorar os mecanismos regulatórios.

Resalta ainda que a quantidade permitida para aquisição de mCi do HUB não atende à demanda contratualizada de tratamento de hipertireoidismo e de tumores de tireoide.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC sugere a revisão das metas propostas (casos raros e/ou de baixa frequência).

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 33%

2.4. RESULTADO DAS METAS DO AMBULATÓRIO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo I- Atendimento	50	0	0	0
Grupo II- Exames clínicos	950	900	335	37%
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	181	72%
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	729	41%
Grupo V-Consultas	300	100	77	77%
Grupo VI-Tratamento	1050	950	947	100%
Grupo VII- Cirurgias	550	300	200	67%
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	0
Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100%
TOTAL AMB	5300	4400	2569	
ERRO DE SOMA DO CONTRATO	100			
TOTAL AMB	5400	4400	2569	
MEDICINA NUCLEAR	4100	4050	1338	33%
TOTAL	9500	8450	3907	46%

2.5. METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO

PROCEDIMENTOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Angioplastia	21	300	0	0	0	0	0	0
Cateterismo cardíaco	70	300	118	143	132	131	187	300
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	0	0	0	0	0	0
Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto	240	300	0	16	34	17	7	21
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	0	0	0	0	0	0
Estudo eletrofisiológico diagnóstico	12	100	5	12	15	11	89	89
Teste Ergoespiométrico	44	100	0	0	0	0	0	0
Teste Ergométrico	84	100	10	31	46	29	35	35
Monitorização ambulatorial de pressão arterial	24	50	0	0	16	5	22	11
TOTAL	547	1850	133	202	243	193	35%	455
% PONTUAÇÃO PACTUADA								25%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Não houve concordâncias dos dados apresentados pelo HUB em seu relatório e os extraídos pelo SISREG, quanto aos procedimentos/exames cardiológico.

Os dados analisados foram extraídos do SISREG – Sistema Informacional de Regulação em 20 de setembro de 2017, considerando o quantitativo de vagas ofertadas no SISREG pelo HUB, consoante o estabelecido no contrato na Cláusula Terceira.

Para os exames cardiológicos foram pactuados 547 vagas ao mês, correspondendo a 1850 pontos. No trimestre a pontuação aferida foi de 455. O percentual de pontuação atingida foi de 25%.

O HUB aumentou de 7% para 25% a pontuação atingida do primeiro para o segundo trimestre

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Devido à ausência de habilitação do serviço de hemodinâmica, estamos realizando atendimento s deficitários, com impacto na sustentabilidade do serviço, devido ao não repasse de recursos.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Deve justificar todas as metas pactuadas e não cumpridas.

Propor soluções para metas não alcançadas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 25%

EXAMES REGULADOS DE RADIOLOGIA

RADIOLOGIA	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
RADIOLOGIA	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Densitometria	200	100	312	371	348	346	173	100
Mamografia	300	100	0	140	327	157	52	52
Tomografia computadorizada (1)	682	1.600	402	1534	1876	1271	186	1600
TC s/contraste s/sedação infantil	30	50	-	-	-	-	-	-
TC c/contraste s/sedação infantil		200	-	-	-	-	-	-
TC s/contraste c/sedação infantil	12	200	-	-	-	-	-	-
TC c/contraste c/sedação infantil		300	-	-	-	-	-	-
TC s/contraste s/sedação adulto	68	50	-	-	-	-	-	-
TC c/contraste s/sedação adulto	532	200	-	-	-	-	-	-
TC s/contraste c/sedação adulto	40	300	-	-	-	-	-	-
TC c/contraste c/sedação adulto		300	-	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética (2)	540	1.550	-	406	356	381	71	1094
RM s/contraste s/sedação infantil	39	50	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste s/sedação infantil	80	200	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste c/sedação infantil	63	300	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste c/sedação infantil		300	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste s/sedação adulto	80	50	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste s/sedação adulto	230	50	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste c/sedação adulto	48	300	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste c/sedação adulto		300	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1722	3.350	714	2451	2907	2024	117%	2846
% PONTUAÇÃO PACTUADA								85%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Para os exames radiológicos foram pactuados 1722 exames com total de pontos de 3350, foram aferidos 2846 pontos, assim o percentual de cumprimento da pontuação pactuada foi de **85%**.

Na conferência das metas estratificadas por tipo/modalidade de exame de Tomografia e Ressonância, disponibilizadas no SISREG no campo oferta como exames para o procedimento macro: Tomografia ou Ressonância, não foi possível identificar a oferta por estratificação desses exames conforme consta no contrato.

Diante desta afirmação, a CAC considerou o total da pontuação previsto para os procedimentos de radiologia, auferindo a respectiva pontuação de acordo com o total de vagas ofertadas para Tomografia e Ressonância, respectivamente.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Ressonância Magnética: *“Fatores técnicos e de infra-estrutura ainda comprometem os resultados. Outro aspecto relacionado à Ressonância Magnética diz respeito aos exames com sedação, o carro de anestesia encontra-se em procedimento de calibração não liberado para uso”.*

Mamografia: *“as mamografias foram retomadas a partir do mês de abril e a oferta foi aumentada progressivamente”.*

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Ratificamos a recomendação de alteração da descrição e metas para os procedimentos radiológicos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

Reavaliação das metas de cada grupo contratualizado, visando adequação as necessidades da SES e capacidade operacional do HUB.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 85%

CONSULTAS REGULADAS

			MÊS DE REFERÊNCIA				

Oftalmológicos	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
	100	600	96	152	112	120	120	600
Campimetria computa dorizada ou manual	40	200	96	152	112	120	120	600
Microscopia Especular	48	200						
Fotocoagulação à laser	12	200						
Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)	290	100	82	151	128	120	41	83
Dermatologia Geral – Pediatria								
Otorrinolaringologia Geral e cirurgica	210	300	48	119	115	94	45	134
Saúde auditiva	60	100	71	76	61	69	116	100
Oftalmologia Córnea	40	100	24	30	24	26	65	65
Oftalmologia transplante	40	100	1	3	4	2,66	7	6,65
Consultório Itinerante	620	300	0	0	0	0	0	0
Mastologia Geral	120	100	62	106	76	81,33	68	67,77
Cardiologia Geral e Arritmia	160	300	17	28	28	24,33	15	45,61
Consulta Alergia – Pediatria	22	100	0	0	0	0	0	0
Consulta em Endocrinologia – Pediatria	32	100	4	4	4	4	12	12,2
Consulta em Reumatologia – Pediatria	20	100	2	8	8	6	30	30
Oncologia Clínica - 1º acesso	56	200	15	23	20	19,33	35	34,51
Oncologia Clínica – Retorno	580	100	0	0	0	0	0	0
Consultas	2250	2.000						579
TOTAL		2.600	422	700	580	567		1179
% PONTUAÇÃO PACTUADA								45%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Para consultas em especialidades deveriam ter sido disponibilizadas 2250 vagas ao mês, que correspondem a 2000 pontos, foram aferidos 579 pontos que refletiram 28,9% da pontuação pactuada.

Na avaliação do grupo foram obtidos 45% da pontuação pactuada.

Não houve oferta de consulta no consultório itinerante, de alergia pediátrica e de oncologia clínica retorno.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Agendas de consulta: “A não abertura de agendas para regulação para consultas em especialidades se dá porque não conseguimos contrareferenciar os pacientes para a atenção primária como seria o esperado. Assim, a agenda do médico fica sobrecarregada com pacientes que são atendidos por meses ou anos e que tomam espaço de novos pacientes (1a consulta). Já foi solicitado diversas vezes à SES-DF que fosse pactuada as formas de contrareferência dos pacientes para viabilizar atendimentos regulados, especialmente de 1a. consulta. Novamente, nos colocamos a disposição para discutir o assunto e buscar soluções.”

Metas de oncologia: “Há divergência entre a meta que consta no contrato e a capacidade operacional do HUB, bem como, a demanda populacional conforme a recomendação do serviço que possui credenciamento de Unacon”.

“É válido destacar ainda que nos períodos de negociação antes da assinatura do contrato houve pactuação para 45 consultas de oncologia clínica de primeiro acesso sendo 20 para a SES e 25 para o HUB. Contudo, o arquivo enviado com as metas após a assinatura do contrato apresentou um quantitativo diferente (140) e com valor superestimado inviabilizando o cumprimento total da meta. Por outro lado a Unidade de Oncologia do HUB desde o período de assinatura do contrato com a SES em janeiro vem contribuindo com o tratamento em oncologia através da ampliação do serviço de radioterapia por meio da abertura de um terceiro turno, após o evento adverso que ocorreu no aparelho de radioterapia do HBDF, e da realização de Quimioterapia de pacientes da SESDF, absorvendo até o presente momento todas as demandas do DF.”

Consultas de fotocoagulação a laser: “As metas de fotocoagulação a laser não foram atingidas visto que não há profissional com esta especialidade atualmente no HUB. “Esta informação foi sinalizada durante as negociações do contrato junto à SES/DF.” Estamos realizando transplantes de córnea em número muito maior que o contratualizado.”

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Reavaliação das metas de cada grupo contratualizado, visando adequação as necessidades da SES e capacidade operacional do HUB.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 45%

2.6. RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Procedimentos Cardiológicos:	1850	1850	455	25%
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	2846	85%
Consultas	2600	2600	1179	45%
TOTAL	7800	7800	4480	57%

3. ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS:

3.1. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

ANÁLISE DA METAS QUALITATIVAS
Escala de Apuração
90 a 100% - 100 pontos
70 a 89% - 75 pontos
51 a 69% - 50 pontos
Menos 50% - 30 pontos

Metas Qualitativas Assistenciais								
QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	85%	100	69,11	73,06	67,55	70	82	82
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	200	72	72,26	70	71,4	79	158
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 3 dias	100	3,23	3,04	2,9	3	100	100
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	9,62	10,28	8,64	10	100	100
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	Até 5 dias	100	2,69	4	4,2	4	100	100
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	Até 4 dias	100	S/R	S/R-	S/R-	-	-	30
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	8	8	8,35	8	100	100
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 24 dias	100	8,69	13	15,73	12	100	100
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	1,7	2,19	1,49	2	100	100
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	6%	100	0	0	7,6	3	100	100
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora PS	6%	100	S/R	S/R	S/R	-	-	30
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	S/R	S/R	S/R	-	-	30
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	9%	100	21,58	16,13	0	13	0	30
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9‰	100	S/R	S/R	S/R	-	-	30
Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	9%	100	9	41,2	30	27	0	30
Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	3,11	3,07	3,58	3,3	0	60
Índice de Intervalo de Substituição UTIN	Até 1,5 dias	200	2,85	2,5	4,93	3,42	0	60
Índice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	1,49	1,32	2,12	1,64	0	30
Índice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	0,39	1,29	0,77	0,81	100	100
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	75,33	83,87	76,13	78,44	87	87
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	57,5	83,06	53,23	64,59	76	152
Taxa de cesariana	Até 40%	150	46,6	43,97	43,62	44,73	0	45
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 18%	100	8,85	8,55	49,3	22,23	0	30
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 3%	100	0	0	0	0	0	30
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	100%	200	82,5	79,16	78,12	79,92	80	160
Consultas agendadas de primeira vez	40%	300	28,1	29,75	28,03	28,62	72	215
Taxa de cancelamento de cirurgias (sem anestesta)	10%	200	14,61	17,02	11,49	14,37	0	60
Taxa de cancelamento de consultas ambulatoriais	Até 5%	100	10,48	10,31	11,63	10,8	0	30
Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesta	100%	200	90,89	94,59	85,63	90,37	90	181
TOTAL		3850						2359
% PONTUAÇÃO PACTUADA								61%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

As metas qualitativas foram apresentadas pelo HUB em relatório encaminhado via SEI.

Algumas metas não foram cumpridas, obtendo pontuação mínima conforme método de avaliação proposto no contrato.

A taxa de cesariana não alcançou a meta porém apresentou redução significativa em relação ao trimestre anterior, conforme demonstrado em tabela anexa.

Das 29 metas qualitativas de assistência 05 não foram aferidas pelo HUB e 15 não cumpriu o pactuado.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Tempo médio de permanência em leitos obstétricos de alto risco: “Não há dados estatísticos específicos para estes leitos”.

Taxa de ocupação de leitos - operacional geral: “Houve melhora do indicador em relação ao trimestre anterior, porém ainda persistem problemas quanto a porta de entrada para internação no HUB, devido a organização de fluxo com a Rede SES”. Refere ainda: a inclusão dos 14 leitos da unidade de transplante, que possui uma ocupação determinada pela oferta de órgãos”.

Taxa de ocupação de leitos de UTI: “Necessitamos manter permanentemente leitos disponíveis para transplante e urgências cirúrgicas conforme acordo firmado com a SES para garantir fluxo de cirurgias complexas”.

Controle de infecção hospitalar: “Já foram solicitadas alterações por MEMO nº 034/2017-HUB-UPLAN, que aguardam aditivo do contrato”.

Tempo de internação em leito obstétrico de alto risco: “No período apurado o tempo de internação em leito obstétrico de alto risco está em desacordo com a meta contratualizada. O HUB é considerado hospital terciário referência em parto de alto risco inserido na Rede Cegonha como referência para a Região Leste. Desta maneira atende gestantes com diferentes condições clínicas como diabetes mellitus, HIV/Aids, cardiopatia, entre outras, sendo necessárias internações prolongadas para estabilização clínica, pré parto, como pacientes com pré-eclâmpsia grave, múltiplos gemelares e necessidade de internação no pós parto pelas condições clínicas pré existentes. O Hospital prima pela excelência nas condutas clínicas e adoção de protocolos de boas práticas para reduzir o tempo de internação.”

Taxa de ocupação da UTIN e da UCIN: “Se mantiveram abaixo da meta pactuada devido a necessidade de reserva técnica de leitos para os recém-nascidos de gestantes alto risco aguardando início de trabalho de parto”.

Taxa de cesariana: “Essa meta precisa ser revista no contrato considerando que o perfil de atendimento do HUB é composto de gestantes de alto risco, o HUB é considerado hospital terciário referência em parto de alto risco inserido na Rede Cegonha como referência para Região Leste. O HUB ainda possui serviço especializado em medicina fetal e atenção à gemelaridade”.

Taxa de utilização de máquinas de hemodiálise: “A Unidade possui Sala Amarela destinada a pacientes com hepatite B, sendo que no período, apenas dois pacientes com esse perfil realizaram hemodiálise, de um total de oito pacientes em sua capacidade máxima. Há necessidade de revisar a meta ou o seu cálculo para atender as questões técnicas mencionadas”.

Consultadas agendadas de primeira vez: “Não foi alcançada devido à dificuldade de contra referência dos pacientes atendidos no HUB, que necessitam de consultas de seguimento dos tratamentos, ou seja, vagas de primeira consulta são ocupadas por consultas de retorno saturando a capacidade de atendimento de consultas ambulatoriais.”

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Recomendamos revisão das metas qualitativas assistenciais não cumpridas pelo HUB, visando adequação quanto ao perfil do hospital contratado.

O HUB deve comprovar os dados apresentados.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 61%

3.2. METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Metas Qualitativas Rede de Atenção à Saúde								
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	100%	200	85%	93%	92%	90%	90%	180
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Enfermaria	90%	200	82%	80%	85%	82%	91%	183
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Ambulatório	90%	150	54%	59%	79%	64%	71%	107
Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse, Neutropenia Febril	(05 protocolos) 100%	100	PARTO	PARTO	PARTO	80%	80%	80
			IAM	IAM	IAM			
			SEPSE	SEPSE	SEPSE			
			NEUTROPENIA	NEUTROPENIA	NEUTROPENIA			
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardio	(3 por trimestre/linha de cuidado) 100%	100	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO-INFANTIL/CARDIO/RUE	100%	100%	100
TOTAL		750						650
% PONTUAÇÃO PACTUADA								87%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Os dados foram apurados do relatório encaminhado pelo HUB, havendo alcance de 87% da pontuação pactuada.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Porcentagem de laudos de procedimento diagnósticos regulados: “Temos dificuldade de cálculo desse indicador, solicitamos a retirada desses indicadores”.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve comprovar os dados apresentados em seus relatórios.

Revisão das metas qualitativas de Rede de Atenção à Saúde, considerando as dificuldades apresentadas pela contratada.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 87%

3.3. METAS QUALITATIVAS DE ENSINO – PESQUISA

Metas Qualitativas de Ensino – Pesquisa								
Metas Qualitativas de Ensino – Pesquisa	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Capacitação e/ou treinamentos	45/trimestre	200	47			47	100	200
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	50	29			29	100	50
TOTAL		250						250
% PONTUAÇÃO PACTUADA								100%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O HUB cumpriu 100% da meta qualitativa de ensino/pesquisa.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB para a referida meta

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisar pontuação pactuada de ensino/pesquisa considerando tratar-se de Hospital Universitário.

O HUB deve comprovar os dados apresentados.

PERCENTUAL (%) DE CUMPRIMENTO DA META: 100%

3.4. METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO

Metas Qualitativas de Avaliação	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	ABR	MAI	JUN	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	25%	300	25			25%	100%	300
Satisfação do Usuário	80%	50	84,21	89,47	93,82	89%	100%	50
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	55	83	69,28	69%	81%	41
TOTAL		400						391
% PONTUAÇÃO PACTUADA								98%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Houve redução da taxa de retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O não alcance da meta se deu em virtude da reorganização administrativa do HUB-UNB, sobretudo no reposicionamento de chefias responsáveis pela busca e inserção de respostas no Sistema de informações gerenciais.

RECOMENDAÇÕES DA CAC:

Revisar a meta pactuada de implantação da Gestão de Custos/ApuraSUS, considerando o tempo decorrido.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 98%

3.5. RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistências:	3850	3850	2359	61%
Rede de Atenção à Saúde	750	750	650	87%
Ensino e pesquisa	250	250	250	100%
Avaliação	400	400	391	97%
TOTAL	5250	5250	3650	69%

3.6. RESULTADO DA APURAÇÃO DE METAS PACTUADAS

Metas Quantitativas	2º TRIMESTRE 2017		
	Pontuação Pactuada	Pontuação Aferida	% Atingimento
Internação*	2.600	2426	93%
Ambulatoria* + Medicina Nuclear	8.450	3907	46%
Regulação	7.800	4480	57%
Total	18.850	10.813	57%
Metas Qualitativas	Pontuação	Pontuação	% Atingimento
Assistência	3.850	2359	61%
Redes de Atenção à Saúde	750	650	87%
Ensino-Pesquisa	250	250	100%
Avaliação	400	391	98%
Total	5.250	3650	70%

2º TRIMESTRE		
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Quantitativas	20.200	2.655.477,42
metas Quantitativas consideradas	18.850	2.655.477,42

Composição Financeira	Pontuação	%
metas Quantitativas consideradas	18.850	100
metas Quantitativas aferida	10.813	57

Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Qualitativas	5250	663.869,36
Metas Qualitativas atingida	3.650	663.869,36

Composição Financeira	Pontuação	%
Metas Qualitativas	5250	100
Metas Qualitativas atingida	3.650	70

2º TRIMESTRE								
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$	Pontuação Atingida	%	Valor referente ao trimestre	% de desconto conforme tabela XX	Valor descontado no trimestre	Valor a ser pago/trimestre
Metas Quantitativas	18.850	R\$ 2.655.477,42	10.813	57%	R\$ 7.966.432,26	40%	R\$ 3.186.572,90	4.779.859,36
Metas Qualitativas	5.250	R\$ 663.869,36	3650	70%	R\$ 1.991.608,08	20%	R\$ 398.321,62	1.593.286,46
Total	24.100	R\$ 3.319.346,78	14.463		R\$ 9.958.040,34		R\$ 3.584.894,52	6.373.145,82

Para fins de cálculo, foram exclusas as pontuações das metas que não distinguiram quais foram procedimentos FAEC e MAC, assim de 2900 de pontuação pactuada, foram consideradas para análise 2600 pontos para internação. No total de ambulatório foram excluídos 1000 pontos de metas que não faziam parte do contrato e 50 pontos da medicina nuclear.

A CAC já havia contextualizado as dificuldades encontradas para finalização dos cálculos, considerando que em alguns grupos não há como distinguir procedimentos FAEC e MAC para fins de pagamento.

O valor calculado para repasse referente ao **2º Trimestre de 2017** foi R\$ 6.373.145,82 – seis milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.

O HUB atingiu 57% das metas quantitativas e 70% das metas qualitativas, e segundo o método de apuração constante no contrato o desconto será de 40% e 20% respectivamente, dos valores referentes a cada tipo de meta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

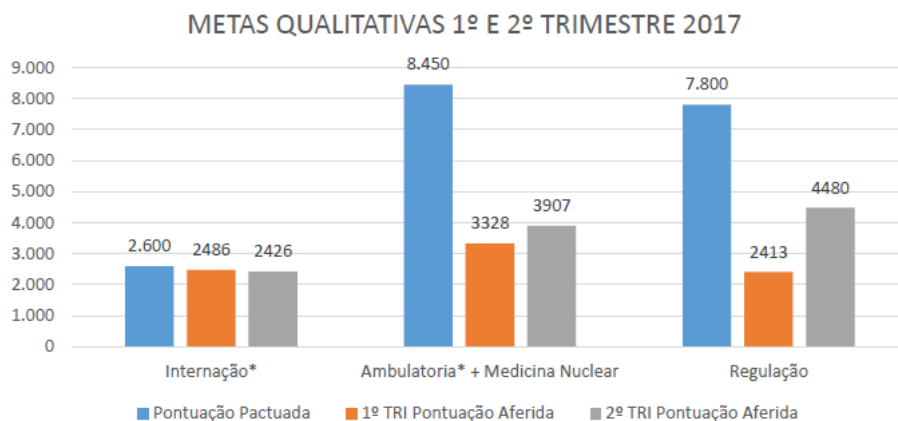
O Contrato Administrativo do Hospital Universitário de Brasília nº 001/2017, foi assinado em 19/01/2017.

Devido as dificuldades encontradas na avaliação das metas do Contrato, a avaliação da CAC-HUB instituída na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação** do relatório de avaliação **do 2º trimestre de 2017** do Contrato Administrativo 001/2017.

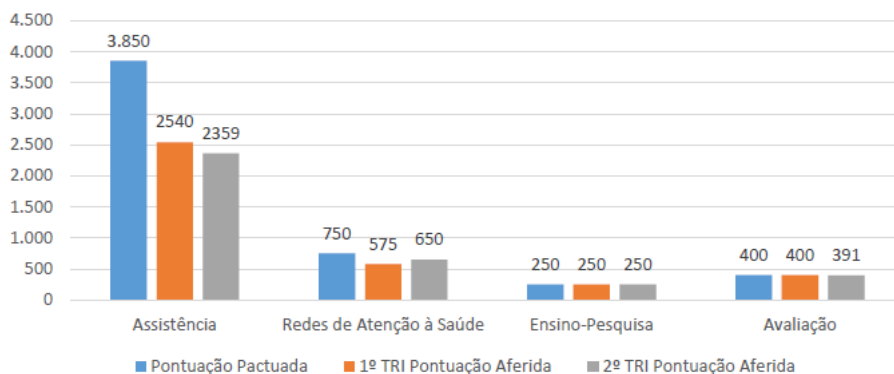
Conforme já informado em relatório anterior algumas metas pactuadas não distinguiram quais são FAEC e MAC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde. Desta forma, a CAC considerou os dados extraídos do SIA e SIH excluindo os valores FAEC e não pontuou as metas que consideravam serviços pagos por FAEC, assim como as metas com procedimentos de atenção básica.

Na avaliação do 2º trimestre do contrato da SES- HUB, a CAC observou aumento de 13% das metas quantitativas e queda de 2% das metas qualitativas, isso resultou em aumento do repasse.

No gráfico abaixo é possível verificar que **não houve cumprimento total das metas pactuadas quantitativas** (cumpriu 56%) e **qualitativas** (cumpriu 70%) no 2º trimestre pelo HUB, assim como foi observado no 1º trimestre de 2017.



METAS QUALITATIVAS 1º E 2º TRI 2017



As metas cumpridas acima de 100% foram pontuadas conforme pontuação máxima determinada pelo contrato.

Ressalta-se que as justificativas apresentadas no relatório do HUB foram acolhidas pela CAC, sugestões foram feitas, porém não alteraram a apuração final do trimestre, uma vez que não é competência da CAC alterar o objeto pactuado.

As metas quantitativas incluem metas de internação, metas ambulatoriais e metas reguladas.

Das metas **quantitativas de internação** que incluem o grupo de **tratamento, partos e cirurgias**, o HUB **cumpriu 93%**.

No **grupo de tratamento** consta tratamento de nefrologia código 0305, que conteve em sua meta procedimentos pagos por FAEC, assim foram excluídos para cálculo de pontuação em todos os trimestres. Ainda nesse grupo houve outro problema no tratamento clínico de pacientes oncológicos código 030410002-1 que não ganhou pontuação no contrato, assim também foi excluído para soma da pontuação do grupo. O único pontuado no grupo foi o tratamento de lesões, envenenamentos e outros código 0308 que obteve na avaliação dos quatro trimestre 100% de cumprimento da meta, com pontuação máxima de 50 pontos.

No **grupo de partos** normais e cesarianas, no 2º trimestre o **parto normal** cuja meta era de 120 mensal, apresentou sua média mensal de 107, que corresponde a 89%, e os **partos cesarianos**, cuja meta era de 80 alcançou a média mensal no 2º trimestre 44, ou seja 55%.

Quanto ao **grupo de cirurgias**, os dados foram os apresentados no relatório do HUB.

Cumpriram acima de 100% as cirurgias: de **pequeno porte** (meta 60) e **pequeno porte oncológica** (meta 5), **médio porte** (meta 120), **médio porte oncológica** (meta 30), **grande porte oncológica** (meta 19), **bucomaxilofacial** (meta 259), cirurgia para **remoção de terceiros molares** (meta 40), e pacientes com necessidade de **extração simples** (meta 75).

As cirurgias de **grande porte** (meta 44) cumpriu 80% da meta no 2º trimestre.

Na **cirurgia oral maior** (meta 13), a média do 2º trimestre foi de 0; atendimento em **centro cirúrgico de pacientes especiais** (meta 3) cumpriu 33% e os pacientes com indicação de **biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros** (meta 30) cumpriu 19%.

Das metas **quantitativas de ambulatório** e de **medicina nuclear**, o HUB **cumpriu apenas 46% no 2º trimestre**.

Nas metas de **ambulatórios** estão os grupos e o seu percentual de pontuação atingida no 2º trimestre: exames clínicos (37%), exames de imagem (72%), exames invasivos (41%), consultas (77%), tratamento (100%), cirurgias (67%), transplantes OPME (100%) e grupo de **medicina nuclear** (33%).

As metas de **consultas e procedimentos** em especialidades **sob Regulação** o HUB **alcançou 57%** da pontuação pactuada no referido trimestre.

Os **procedimentos** pactuados no contrato que foram regulados pela CRDF a partir da oferta de vagas do HUB com o seu percentual de pontuação atingida no 2º trimestre, foram **cardiológicos** (25%), **radiológicos** (85%) e **consultas** (45%).

Das **metas qualitativas** que incluem: **Assistenciais (61%)**, de **Rede de Atenção à Saúde (87%)**, de **ensino e pesquisa (100%)** e metas qualitativas de **avaliação (98%)**, houve cumprimento de 70% da meta no 2º trimestre.

Diante do exposto observamos que há necessidade de reavaliação das metas quantitativas de internação, ambulatório e medicina nuclear e ampliação da ofertas de exames e consultas pelo HUB a Central de Regulação.

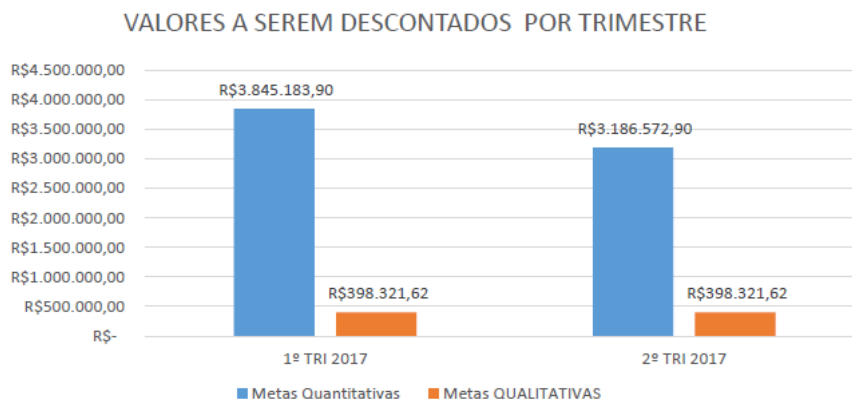
A contratada deve normatizar a aquisição de insumos e quadro de pessoal a fim de manter o funcionamento dos diversos serviços contratados.

Assim sugerimos revisão do contrato, com as seguintes modificações:

- Que as Metas quantitativas de consultas/procedimentos/exames/tratamentos não incluam os pagos por FAEC;
- Adequar metas quantitativas de internação de parto normal e cesariana à capacidade instalada e perfil do HUB;
- Adequar as metas quantitativas de cirurgias às demandas da SES;
- Exclusão ou adequação da meta de ambulatório de atendimento;
- Definir fluxo de contra referência para atenção primária dos pacientes atendidos nos ambulatórios do HUB;
- Adequar as metas de exames clínicos as demandas a SES (imunohistoquímica e necropsia);

- Repactuar as metas de exames invasivos com menos de 10% de cumprimento da meta;
- Definir códigos de tratamento de oncologia e radioterapia para o referido contrato, do grupo VI;
- Reavaliar as metas de exames de medicina nuclear conforme demanda da SES;
- Aumentar a oferta de vagas para central de Regulação dos exames cardiológicos e de consultas, conforme meta do contrato.
-

O gráfico abaixo demonstra os descontos que devem ser efetuados no 1º, 2º trimestre de 2017, conforme pontuação atingida.



O HUB tem demonstrado interesse na revisão das metas com adequação das necessidades da SES e da capacidade operacional do HUB.

Deve haver nos relatórios do HUB justificativas para todas as faltas de cumprimentos das metas pactuadas.

O HUB deve disponibilizar todas as agendas médicas de consultas pactuadas no contrato para a CRDF.

Ressaltamos que até o momento não houve mudança nos termos do contrato, ou seja, não houve termo aditivo, portanto os problemas referentes aos procedimentos FAEC permanecem os mesmos.

Esta é a retificação do Relatório do 2º Trimestre de 2017.

CLÁUDIA MACHADO DE SOUSA
Presidente CAC HUB 2º trimestre/2017



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MACHADO DE SOUSA - Matr.0137346-3, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 07/06/2019, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS - Matr.1443410-5, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 10/06/2019, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.0000002-3, Gerente de Hotelaria em Saúde**, em 13/06/2019, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS**



RIBEIRO - Matr.0173636-1, Enfermeiro(a), em 18/06/2019, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **23397763** código CRC= **6F9B38E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF